



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.919/2008

**“DÁ NOME A PRAÇA DE PAULO CÉSAR MOTA
AGUIAR LOCALIZADA NA ORLA DE MIRITITUBA”**


ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de
Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Praça **PAULO CÉSAR MOTA AGUIAR** (1964-2006) ao Logradouro Público Municipal, localizado na Orla de Miritituba.

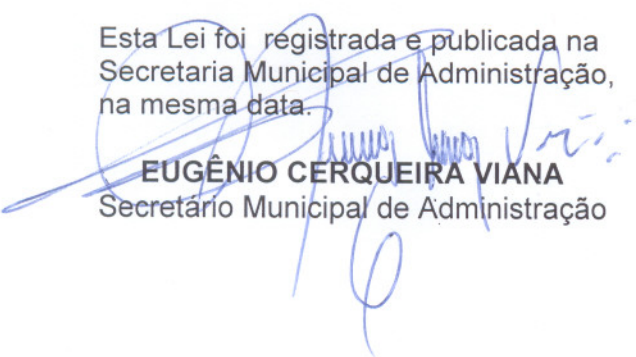
Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de junho de 2008.



ROSELITO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração,
na mesma data.



EUGÊNIO CERQUEIRA VIANA
Secretário Municipal de Administração